

de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 171259.5, Vanda Fernandes Debs Goulart, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 148006.0, Walkiria Maria Pereira Pinto Alamy, EEB1P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 65419.4, Vanda Fernandes de Freitas, EEB2N, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 87/15**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rotary, Masp 697794.6.1, Maria de Faria Menezes, PEB1P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 20/11/2015, em razão de aposentadoria.

**FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 19/15**  
Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 339918.5.1, Sebastiana de Fátima Silva Gonzaga Medeiros, PEB1J, concedidas pelo Ato publicado em 04/05/96, 01 mês e 09 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 21 dias.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 32/15**  
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 1107512.4.1, Jussara Caetano de Almeida Moreira para Jussara Caetano Almeida Moreira; Masp 1107512.4.2, Jussara Caetano de Almeida Moreira para Jussara Caetano Almeida Moreira.

**ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 09/15**  
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 880562.4.1, Valéria Rodrigues Veiga, PEB2L, por Júlia Rodrigues Veiga, filha, a partir de 03/09/15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 66/15**  
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Artur Bernardes, Masp 806828.0.1, Aparecida de Fátima Resende Souza, PEB1P, a partir de 22/10/15; Masp 806828.0.2, Aparecida de Fátima Resende Souza, PEB1A, a partir de 22/10/15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 67/15**  
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 369413.0.2, Hélia Ribeiro de Freitas, PEBD1A, a partir de 29/07/2015.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 66/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 339918.5.1, Sebastiana de Fátima Silva Gonzaga Medeiros, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 23 h/a de dobra de turno.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 67/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Araguari, E.E. Professora Katy Belém, Masp 684502.8.1, Marina das Graças Silva, a partir de 12/11/2015, referente ao EEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7024 dias de exercício, correspondente à carga horária de 30 h; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 698542.8.1, Lúcia Helena Ferreira de Sá, a partir de 12/11/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8920 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 696842.4.1, Jussara Vieira Della Nina, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1B, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a; - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 972728.0.1, Maria Dalma Alves Cardoso, a partir de 12/11/2015, referente ao ATB1D, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5656 dias de exercício, correspondente à carga horária de 30 h; CEEEU Centro Estadual de Educação Especial para Diagnóstico Recuperação e Trabalho de Uberlândia, Masp 1110373.6.1, Eliane Degutis de Freitas, a partir de 12/11/2015, referente ao AEB1C, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3907 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 860112.2.1, Solange das Graças Alves Souza, a partir de 12/11/2015, referente ao ASB1C, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4943 dias de exercício, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. do Parais São Jorge, Masp 697153.3.1, Fausto Rosa Marques, a partir de 12/11/2015, referente ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4488 dias de exercício, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 595226.2.1, Adne Ferreira da Cruz Moura, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Jardim Ipanema, Masp 970022.0.1, Junia Silva Costa, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4110 dias de exercício proporcional a carga horária de 108 h/a e a percepção de 2 h/a de extensão de carga horária; E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 694319.5.1, Natalina Maria de Jesus, a partir de 12/11/2015, referente ao ASB1E, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7480 dias de exercício proporcional a carga horária de 30 h; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 835051.4.1, Elizabeth de Araújo Meira Silva, a partir de 12/11/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8098 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h semanais; E.E. Segismundo Pereira, Masp 656471.0.1, Denise Silva da Cunha, a partir de 12/11/2015, referente ao EEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; Masp 978806.8.1, Elizabeth Marques, a partir de 12/11/2015, referente ao ASB1B, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4144 dias de exercício, correspondente à carga horária de 30 h; SRE, Masp 846193.1.1, Sandra Maria Simão, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1B, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40

da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 08 h/a de exigência curricular.

**LOTAÇÃO – ATO Nº 11/15**  
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Monte Alegre de Minas, na E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 930785.1.3, Paulo Rogério da Silveira, a contar de 03/08/2015, após remoção da E.E. Bueno Brandão, município de Uberlândia, publicada no “MG” de 01/08/2015.

**MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 14/15**  
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do servidor: - Uberlândia, da E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 378212.5.1, Eliz Regine de Souza, EEB1A, para o Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, a partir de 04/08/2015.

**REMANEJAMENTO – ATO Nº 15/15**  
REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741 de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, que se encontram na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: - Araguari, Masp 390406.7, Viviane Araujo Fernandes, PEB1A Educação Física, admissão 02, da E.E. Padre Damiano, de Araguari, para a E.E. Professora Katy Belém, de Araguari, a contar de 10/08/2015.

**ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 166/15**  
Anula o Ato de Retificação de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325141.0.1, Cleusa Elena de Faria Andrade, PEB1P, Ato nº 111/11, publicado em 16/04/11, na parte em que retificou 3º quinquênio, por motivo de incorreção.

**REVOGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/15**

Revoga o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredo Martins, Masp 346741.2.1, Darck Aparecida de Fátima Duarte, PEB2P, Ato nº 73/15, publicado em 07/10/15, em razão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a partir de 07/10/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 39/15**  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 289293.3.3, Jussara Catarina Silva, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2015.

**ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 08/15**  
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rotary, Masp 1324469.4.1, Karine Bastos de Albuquerque, PEB1B, por Lucas Bastos Albuquerque da Silva, filho, a partir de 10/09/2015.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 29/15**

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1159744.0.2, Ricardo Souza dos Santos, EEBD1A, a partir de 03/10/2015.

**LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 28/15**

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 1145960.9.2, Cynthia Junqueira Macedo, PEB1A, a partir de 19/10/15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 60/15**  
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1347682.5.1, Leandro Pereira Vieira, PEB51, a partir de 16/10/15; E.E. Raul Soares, Masp 443654.9.1, Maria de Fátima Cirino da Silva, ASBDIA, a partir de 18/10/15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 61/15**  
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1093352.1.2, Cláudia Ferreira Soares Alves, PEB1A, a partir de 14/10/15; - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1322472.0.2, Solange Oliveira da Silva, PEB1A, a partir de 04/10/15.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 58/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Araguari, E.E. Costa Sena, Masp 365956.2.1, Eliane Aparecida Matos, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1P à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 02 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 683067.3.1, Aparecida Ramos, a partir de 07/10/2015, referente ao PEB2G, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 10 h/a de exigência curricular.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 59/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 691118.4.1, Adalcino Miranda, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 691023.6.2, Edson Vieira dos Santos, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9527 dias de exercício correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 690036.9.1, Maria Beatriz Oliveira Debs, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 699321.6.2, Sandra Maria Valério, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8631 dias de exercício correspondente à carga horária de 30 h; E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 698801.8.1, Márcia de Aguiar Teixeira, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8511 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Paes de Almeida, Masp 289388.1.1, Marcia Fernandes, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 05 h/a de exigência curricular; Masp 690086.4.1, Roseli de Andrade Sicari, a partir de 29/10/2015, referente ao ATB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9929 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Raul Soares, Masp 682188.8.1, Darci Dias Pereira Damaceno, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB2E, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; - Campina Verde, E.E. Olinda Corrêa Borges, Masp 658214.2.1, Aparecida Alves de Lima Coleta Fiamenghi, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1D, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108

h/a e a percepção de 09 h/a de exigência curricular; Masp 287602.7.2, Gislene Aparecida Rocha, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4862 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; - Monte Alegre de Minas, E.E. Eufrausina da Costa Araújo, Masp 694239.5.1, Luciana Ferreira de Moura, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 685235.4.1, Maria Angélica Oliveira Vilela, a partir de 29/10/2015, referente ao EEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 696952.1.1, Cristina Aparecida de Lima, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1P, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; CEEEU Centro Estadual de Educação Especial para Diagnóstico Recuperação e Trabalho de Uberlândia, Masp 697798.7.1, Maria Perpétua Cunha de Faria, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1G, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Bueno Brandão, Masp 691997.1.1, Lúcia Helena dos Santos Honorato, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1G, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10318 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 30 h; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 697210.3.1, Glória de Fátima de Oliveira, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9733 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. da Cidade Industrial, Masp 692286.8.1, Angela Maria Ramos, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1G, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9473 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. do Bairro Maravilha, Masp 1096901.2.1, Elaine Pina Gomes Dias, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5918 dias de exercício e 01 h/a de exigência curricular.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 60/15**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 694229.6.1, Lázara de Fátima Gonçalves Silva, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10383 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Jardim Ipanema, Masp 836830.0.1, Dirce Moraes Ferreira, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1E, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7132 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 30 h; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 691505.2.1, Marta Inês Monteiro Palmenzone, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 105905.6.1, Eudes Marques de Oliveira, a partir de 29/10/2015, referente ao ATB1C, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3882 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Messias Pedreiro, Masp 251709.2.1, Vânia Divina de Oliveira Brito, a partir de 29/10/2015, referente ao EEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4076 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 694655.2.1, Itamar Vieira de Carvalho, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9938 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 30 h; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 687745.0.2, Carla Frattari Aidar, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 15 h/a de exigência curricular; Masp 696534.7.1, Maria Abadia de Brito, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1H, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10063 dias de exercício; E.E. Professor Nelson Cupertino, Masp 694246.0.1, Manuêla Mendes da Silva, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 01 h/a de exigência curricular; E.E. Rotary, Masp 691501.1.1, Almerice Francisca Melo, a partir de 29/10/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5966 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Sete de Setembro, Masp 690496.5.1, Djanir Fernandes Lopes, a partir de 29/10/2015, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10654 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 698803.4.1, Marcos Antônio Dias, a partir de 26/10/2015, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 04/15**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Uliúba, Masp 1095247.1.1, Gisèle Maria de Lima, PEB1C, a partir de 07/04/2014 em prorrogação; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 92538.7.1, Marlene Ferreira Gonçalves Rodrigues, ATB1C, a partir de 26/08/2015 em prorrogação.

**PORTARIA Nº 19/2015**  
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, e dos artigos 23 e 24 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizada, a partir de 19/04/2015, a mudança do Centro Educacional Esperança, de educação infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, da Rua Machado de Assis, n.º 380, bairro Centro, em Uberlândia, para a Avenida Cesário Alvim, n.º 388, bairro Centro, no mesmo município, e divulgada a alteração de endereço da entidade mantenedora Creche Comunitária Esperança para o mesmo endereço do estabelecimento de ensino.

13 764415 - 1

## SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

RETIFICAÇÃO – ATO Nº105/2015  
RETIFICA, NO ATO de opção remuneratória referente à servidora:BELO HORIZONTE- EE Sarah Kubitschek – Ipiranga, MaSP 276456.1, Gildeite Rodrigues Ferreira, PEB1P, cargo 02 publicado em 12/11/2015, por omissão do número do Ato, leia-se: OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº45/2015.

16 764940 - 1

PORTARIA Nº 01/2015

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Idalina Franco de Oliveira, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 dezembro de 2011, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino da Metropolitana “A” para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos: Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED, ADGP e ADI;

Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

Notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

Publicar no Diário Oficial dos Poderes os atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.

SERVIDORA:

Art. 3º - Integral a Comissão de Recursos:

SERVIDORA: Marisa Ferreira Fonseca, Masp 888633-5 - Presidente,

SERVIDORA: Maria Mathilde Horta de Carvalho, Masp 834562-1 - Membro Titular,

SERVIDORA